



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>09</u> de <u>NOV</u> de <u>2021</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 059/2021

Autor: EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário desta egrégia casa legislativa, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que viabilize recursos através de emendas parlamentares ou recursos livre para pavimentação da rua conhecida como rua São Francisco, hoje dividida em duas ruas denominadas através da lei Nº 654/2020 Rua Luiz França de Freitas, e lei Nº 659/2020 Rua Francisco Alves de Lima, no povoado Lagoa da Volta, município de Porto da Folha-SE

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 31 de Agosto de 2021.

EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

VEREADOR - PROS

RECEB. 31/08/2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral